REQUERIMENTO Nº. 856/2024.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO** E A PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DE MANACAPURU, **SOLICITANDO** AÇÃO CONJUNTA ENTRE O CONSELHO TUTELAR E A SECRETARIA CITADA, NAS CASAS NOTURNAS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, OBJETIVANDO FISCALIZAÇÃO MAIS SEVERA EM RELAÇÃO AOS MENORES QUE FREQUENTAM ESTES ESTABELECIMENTOS, NAS PROGRAMAÇÕES EM HORÁRIOS NÃO PERMITIDOS AOS MENORES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

A fiscalização nas casas noturnas do município, o que consequentemente torna os menores de idade grandes frequentadores destes estabelecimentos. Estes ambientes geralmente são regados a muita bebida alcoólica. Não é difícil encontrar às altas horas da madrugada menores entre 13, 14, 15 anos completamente embriagados, envolvidos em confusão.

Diante do exposto, torna-se necessária a presença do Poder Público Municipal em situações dessa natureza para de fato coibir tal irresponsabilidade de quem hoje se preocupa apenas em lucrar, atropelando de forma irretratável o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de abril de 2024.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - MDB